



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026/SAAF/ SEFAZ
PROCESSO SIGADOC SIAG SEFAZ-PRO-2025/03333

OBJETO: Contratação, sob demanda, de empresa especializada para prestar serviço de locação de Sistema de Controle de Acesso, compreendendo locação de catracas, cancelas, portas restritas, dispositivos leitores biométricos, licenças de softwares e serviço de manutenção preventiva e corretiva para os Complexos da sede da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso e da Unidade Fazendária no bairro Coxipó

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026/SAAF/ SEFAZ

A Secretaria de Estado de Fazenda, por meio de sua Ordenadora de Despesas, considerando a pertinência de alguns questionamentos relativos ao edital de pregão eletrônico nº 007/2026/SAAF/ SEFAZ, considerando ainda o modelo padronizado de edital de contratação de serviços por pregão da PGE-MT, torna-se necessária as seguintes alterações no instrumento convocatório:

1) No edital,

ONDE SE LÊ:

1.2. *A Secretaria de Fazenda abrirá prazo para o cadastramento eletrônico das propostas de preços e envio dos documentos de habilitação pelo Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, compreendido entre 20/05/2026 a 02/06/2026.*

1.3. *O prazo para envio das propostas de preços e demais documentos se encerrará 15 minutos antes do início da sessão pública, ou seja: os interessados devem enviar a documentação necessária até às 13h45min - horário de Cuiabá/MT (14h45min - Horário de Brasília/DF) do dia **02 de junho de 2026**.*

LEIA-SE:

1.2. A Secretaria de Fazenda permitirá o cadastramento eletrônico das





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

propostas de preços pelo Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, compreendido entre 17/06/2026 a 30/06/2026.

1.3. O prazo para o cadastramento eletrônico das propostas de preços se encerrará 15 (quinze) minutos antes do início da sessão pública, ou seja, até as 08h45min - horário de Cuiabá/MT (09h45min - Horário de Brasília/DF) do dia 30 de junho de 2026.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ONDE SE LÊ:

10.4. A solução deverá atingir taxa mínima de sucesso de 98% nos envios e latência máxima de 5 segundos por envio. Os testes obrigatórios incluirão, no mínimo:

10.4.1. Cenário Padrão: Envio de 50.000 e-mails e 1.000 SMS em até 24 horas, com verificação das

taxas de entrega e conformidade com autenticação (SPF, DKIM, DMARC), mediante apresentação de relatórios e evidências técnicas;

10.4.2. Cenário de Pico: Envio de 75.000 e-mails e 1.500 SMS em até 12 horas, simulando cenário de alta demanda (ex.: vencimento de tributos), com tempo de resposta de até 2 segundos para consultas individuais e 5 segundos para envio em lote.

LEIA-SE:

10.4. A solução deverá atingir taxa mínima de sucesso de 98% nos envios e latência máxima de 5 segundos por envio.

10.4.1. Para fins de apuração da taxa mínima de sucesso dos envios, não serão computadas falhas comprovadamente decorrentes de inconsistências da base de dados disponibilizada pela Administração, tais como endereços inválidos, inexistentes ou com erro de sintaxe.

10.4.2. Permanecem computáveis as ocorrências relacionadas à configuração da solução, reputação de envio, gerenciamento da infraestrutura, políticas antispam aplicáveis ao ambiente operacional utilizado pela contratada e demais fatores inerentes à execução da solução ofertada.

10.4.3. Para fins de Prova de Conceito (PoC), a comprovação da capacidade operacional do canal SMS poderá ser realizada por meio de ambiente de testes (sandbox), gateway homologatório, credenciais temporárias ou solução equivalente que permita validar a integração sistêmica, o fluxo operacional, os registros de processamento e os relatórios da solução.

10.4.4. Os testes obrigatórios incluirão, no mínimo:

10.4.4.1 Cenário Padrão: envio de 50.000 e-mails e 1.000 SMS em até 24





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

horas, com verificação das taxas de entrega e conformidade com autenticação (SPF, DKIM e DMARC), utilizando ferramentas de mercado e geração de relatórios.

10.4.4.2. Cenário de Pico: envio de 75.000 e-mails e 1.500 SMS em até 12 horas, simulando cenário de alta demanda (ex.: vencimento de tributos), com tempo de resposta de até 2 segundos para consultas individuais e 5 segundos para envio em lote.

10.4.5. Será admitida a realização de período preparatório de até 21 (vinte e um) dias corridos para aquecimento e estabilização reputacional da infraestrutura de envio utilizada na Prova de Conceito (PoC), observados os critérios, cronograma e condições definidos pela equipe técnica da SEFAZ/MT.

10.4.6. O período preparatório não afasta a obrigatoriedade de atendimento integral aos requisitos técnicos, indicadores de desempenho, níveis de serviço (SLA) e demais critérios de avaliação previstos neste Termo de Referência.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

2) No ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E VALOR DE REFERÊNCIA

ONDE SE LÊ:

O software deve ter os seguintes requisitos mínimos:

- A solução contratada deverá estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), garantindo confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados tratados, com plano de resposta a incidentes de dados conforme Art. 46 da LGPD, a ser apresentado no prazo de 15 dias após a assinatura do contrato

- A solução deverá integrar-se via API aos sistemas internos (IPVA, CCF) da SEFAZ/MT, permitindo a consulta de informações e a extração de dados necessários para a personalização das mensagens e garantia da precisão das notificações enviadas. A integração via API não será utilizada para o disparo automatizado das mensagens, mas sim para a automação dos processos relacionados, como consulta de status e extração de relatórios, assegurando interoperabilidade e eficiência operacional.

- O sistema deverá suportar um volume mínimo de 18.100.000 envios para e-mails e disparos anuais para SMS, garantindo expansão sob demanda sem comprometer desempenho ou disponibilidade.

- A arquitetura da solução deverá ser escalável horizontalmente, permitindo ajustes automáticos para lidar com picos de demanda, sem necessidade de reconfiguração manual.

- A solução deverá garantir que 90% das mensagens (e-mails e SMS) sejam processadas e enviadas em até 5 minutos, independentemente do volume ou tipo de envio.

- API para automação no envio de E-Mail e SMS (Integração com sistemas internos (IPVA, CCF) da SEFAZ/MT);



SEFAZ/DIC/2026/18013



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

- As APIs deverão suportar consultas de dados individuais e em lote, permitindo diferentes níveis de prioridade para os dados processados, conforme as necessidades da CPRF.

- O sistema deverá operar com um Acordo de Nível de Serviço (SLA) mínimo de 99,5% de disponibilidade, garantindo continuidade operacional e segurança conforme Item 4.3. do TR.

LEIA-SE:

O software deve ter os seguintes requisitos mínimos:

- A solução contratada deverá estar em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018), garantindo confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados tratados, com plano de resposta a incidentes de dados conforme Art. 46 da LGPD, a ser apresentado no prazo de 15 dias após a assinatura do contrato

- A solução deverá integrar-se via API aos sistemas internos (IPVA, CCF) da SEFAZ/MT, permitindo a consulta de informações e a extração de dados necessários para a personalização das mensagens e garantia da precisão das notificações enviadas. A integração via API não será utilizada para o disparo automatizado das mensagens, mas sim para a automação dos processos relacionados, como consulta de status e extração de relatórios, assegurando interoperabilidade e eficiência operacional.

- O sistema deverá suportar um volume mínimo de 18.100.000 envios para e-mails e disparos anuais para SMS, garantindo expansão sob demanda sem comprometer desempenho ou disponibilidade.

- A arquitetura da solução deverá ser escalável horizontalmente, permitindo ajustes automáticos para lidar com picos de demanda, sem necessidade de reconfiguração manual.

- **Garantir que 90% das comunicações transacionais críticas, tais como redefinição de credenciais, alertas fiscais urgentes e notificações com impacto imediato na regularidade fiscal do contribuinte, sejam processadas e enviadas em até 5 (cinco) minutos, independentemente do volume ou tipo de envio.**





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

- **Para comunicações informativas, campanhas institucionais, réguas de relacionamento e fluxos automatizados de médio e longo prazo, será admitido processamento assíncrono compatível com o modelo operacional das plataformas SaaS de mercado, observados os demais requisitos de desempenho, disponibilidade, rastreabilidade e entregabilidade previstos neste Termo de Referência.”**
- **Para fins de aferição dos níveis de serviço, considera-se mensagem processada o envio efetivo da mensagem pela plataforma da contratada ao gateway de mensageria, no caso de SMS, ou ao servidor SMTP de saída, no caso de e-mail.**
- **Não serão computados os tempos de trânsito, roteamento ou entrega final atribuíveis à infraestrutura de terceiros.**
- API para automação no envio de E-Mail e SMS (Integração com sistemas internos (IPVA, CCF) da SEFAZ/MT);
- As APIs deverão suportar consultas de dados individuais e em lote, permitindo diferentes níveis de prioridade para os dados processados, conforme as necessidades da CPRF.
- O sistema deverá operar com um Acordo de Nível de Serviço (SLA) mínimo de 99,5% de disponibilidade, garantindo continuidade operacional e segurança conforme Item 4.3. do TR.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

3) No ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS

ITEM 4.1.

ONDE SE LÊ:

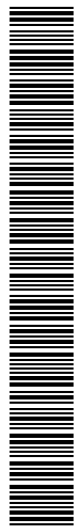
4.1. Capacidade e Escalabilidade

- O sistema deverá suportar um volume mínimo de 18.100.000 envios para e-mails e disparos anuais para SMS, garantindo expansão sob demanda sem comprometer desempenho ou disponibilidade.
- A arquitetura da solução deverá ser escalável horizontalmente, permitindo ajustes automáticos para lidar com picos de demanda, sem necessidade de reconfiguração manual.
- A solução deverá garantir que 90% das mensagens (e-mails e SMS) sejam processadas e enviadas em até 5 minutos, independentemente do volume ou tipo de envio.
- API para automação no envio de E-Mail e SMS (Integração com sistemas internos (IPVA, CCF) da SEFAZ/MT);
- As APIs deverão suportar consultas de dados individuais e em lote, permitindo diferentes níveis de prioridade para os dados processados, conforme as necessidades da CPRF.

LEIA-SE:

4.1. Capacidade e Escalabilidade

- O sistema deverá suportar um volume mínimo de 18.100.000 envios para e-mails e disparos anuais para SMS, garantindo expansão sob demanda sem comprometer desempenho ou disponibilidade.
- A arquitetura da solução deverá ser escalável horizontalmente, permitindo ajustes automáticos para lidar com picos de demanda, sem necessidade de reconfiguração manual.
- **Garantir que 90% das comunicações transacionais críticas, tais como redefinição de credenciais, alertas fiscais urgentes e notificações com impacto imediato na regularidade fiscal do contribuinte, sejam processadas e enviadas em até 5 (cinco)**





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

minutos, independentemente do volume ou tipo de envio.

- **Para comunicações informativas, campanhas institucionais, réguas de relacionamento e fluxos automatizados de médio e longo prazo, será admitido processamento assíncrono compatível com o modelo operacional das plataformas SaaS de mercado, observados os demais requisitos de desempenho, disponibilidade, rastreabilidade e entregabilidade previstos neste Termo de Referência.”**
- **Para fins de aferição dos níveis de serviço, considera-se mensagem processada o envio efetivo da mensagem pela plataforma da contratada ao gateway de mensageria, no caso de SMS, ou ao servidor SMTP de saída, no caso de e-mail.**
- **Não serão computados os tempos de trânsito, roteamento ou entrega final atribuíveis à infraestrutura de terceiros.**
- API para automação no envio de E-Mail e SMS (Integração com sistemas internos (IPVA, CCF) da SEFAZ/MT);
- As APIs deverão suportar consultas de dados individuais e em lote, permitindo diferentes níveis de prioridade para os dados processados, conforme as necessidades da CPRF.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ITEM 6.5.4.

ONDE SE LÊ:

6.5.4. A solução deverá atingir taxa mínima de sucesso de 98% nos envios e latência máxima de 5 segundos por envio. Os testes obrigatórios incluirão, no mínimo:

a) *Cenário Padrão:* Envio de 50.000 e-mails e 1.000 SMS em até 24 horas, com verificação das taxas de entrega e conformidade com autenticação (SPF, DKIM, DMARC), utilizando ferramentas de mercado e geração de relatórios.

b) *Cenário de Pico:* Envio de 75.000 e-mails e 1.500 SMS em até 12 horas, simulando cenário de alta demanda (ex.: vencimento de tributos), com tempo de resposta de até 2 segundos para consultas individuais e 5 segundos para envio em lote.

LEIA-SE:

6.5.4. A solução deverá atingir taxa mínima de sucesso de 98% nos envios e latência máxima de 5 segundos por envio.

6.5.4.1. Para fins de apuração da taxa mínima de sucesso dos envios, não serão computadas falhas comprovadamente decorrentes de inconsistências da base de dados disponibilizada pela Administração, tais como endereços inválidos, inexistentes ou com erro de sintaxe.

6.5.4.2. Permanecem computáveis as ocorrências relacionadas à configuração da solução, reputação de envio, gerenciamento da infraestrutura, políticas antispam aplicáveis ao ambiente operacional utilizado pela contratada e demais fatores inerentes à execução da solução ofertada.

6.5.4.3. Para fins de Prova de Conceito (PoC), a comprovação da capacidade operacional do canal SMS poderá ser realizada por meio de ambiente de testes (sandbox), gateway homologatório, credenciais temporárias ou solução equivalente que permita validar a integração sistêmica, o fluxo operacional, os registros de processamento e os relatórios da solução.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

6.5.4.4. Os testes obrigatórios incluirão, no mínimo:

a) Cenário Padrão: envio de 50.000 e-mails e 1.000 SMS em até 24 horas, com verificação das taxas de entrega e conformidade com autenticação (SPF, DKIM e DMARC), utilizando ferramentas de mercado e geração de relatórios.

b) Cenário de Pico: envio de 75.000 e-mails e 1.500 SMS em até 12 horas, simulando cenário de alta demanda (ex.: vencimento de tributos), com tempo de resposta de até 2 segundos para consultas individuais e 5 segundos para envio em lote.

6.5.4.5. Será admitida a realização de período preparatório de até 21 (vinte e um) dias corridos para aquecimento e estabilização reputacional da infraestrutura de envio utilizada na Prova de Conceito (PoC), observados os critérios, cronograma e condições definidos pela equipe técnica da SEFAZ/MT.

6.5.4.6. O período preparatório não afasta a obrigatoriedade de atendimento integral aos requisitos técnicos, indicadores de desempenho, níveis de serviço (SLA) e demais critérios de avaliação previstos neste Termo de Referência.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ITEM 20.1

ONDE SE LÊ:

Item 20.1 – Instrumento de Medição de Resultado (IMR)

A avaliação utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme Anexo II, para comparar a qualidade dos serviços. O pagamento será redimensionado se os indicadores não atingirem as metas conforme abaixo:

LEIA-SE:

Item 20.1 – Instrumento de Medição de Resultado (IMR)

A avaliação utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme Anexo II, para comparar a qualidade dos serviços. O pagamento será redimensionado se os indicadores não atingirem as metas conforme abaixo:

Para fins de aferição dos indicadores do IMR, não serão imputados à contratada eventos decorrentes exclusivamente de falhas, indisponibilidades ou atrasos originados nos sistemas internos da SEFAZ/MT, no ambiente disponibilizado pela Administração, na liberação de credenciais, nas bases de dados fornecidas ou em alterações promovidas nas APIs institucionais, desde que comprovado tecnicamente que a causa não decorreu de ação, omissão ou falha operacional da contratada.

A exclusão de responsabilidade dependerá da apresentação de registros, logs, relatórios técnicos ou demais evidências compatíveis com a fiscalização contratual.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ITEM 25.11.

ONDE SE LÊ:

25.11. Prestar todo o esclarecimento solicitado pelo contratante ou pela fiscalização, garantindo acesso irrestrito aos dados, relatórios e registros do serviço, a qualquer tempo."

LEIA-SE:

25.11. Prestar todo o esclarecimento solicitado pelo contratante ou pela fiscalização, garantindo acesso aos dados, registros, relatórios operacionais, logs e demais informações relacionadas à execução do objeto contratado, a qualquer tempo.

25.11.1. O acesso da fiscalização restringe-se às informações necessárias ao acompanhamento e fiscalização da execução contratual, não abrangendo segredos comerciais, informações corporativas internas da contratada ou dados protegidos por obrigações legítimas de confidencialidade perante terceiros.

25.11.2. As atividades de fiscalização, auditoria e acompanhamento contratual observarão os princípios da proporcionalidade, necessidade, segurança da informação e proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação aplicável.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

4) ANEXO II - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADOS - IMR

ONDE SE LÊ:

A avaliação utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme Anexo II, para comparar a qualidade dos serviços. O pagamento será redimensionado se os indicadores não atingirem as metas conforme abaixo:

20.1.1. Taxa de entrega bem-sucedida

- *E-mails: Mínimo de 95%.*
- *SMS: Mínimo de 98%, considerando a criticidade de alertas fiscais (ex.: IPVA).*

20.1.2. Tempo médio de envio : Máximo de 5 segundos por mensagem, medido da solicitação via API até o envio ao provedor.

20.1.3. Conformidade com SLA : Disponibilidade mínima de 99,5%, aferida mensalmente.

20.2. A aferição será realizada mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente, com base nos relatórios da contratada, validados pela fiscalização via logs do SIAG-C e testes amostrais de 5% dos envios (ex.: capacidade mínima de 18.100.000 envios para e-mails e disparos anuais para SMS), utilizando ferramenta independente. Uma amostra de 5% dos envios será selecionada aleatoriamente por ferramenta independente (ex.: script Python ou software de auditoria), garantindo representatividade estatística (intervalo de confiança de 95%). O relatório será assinado por ambas as partes.

20.3. O redimensionamento do pagamento será proporcional ao descumprimento:

- *Redução de 5% do valor mensal por ponto percentual abaixo da taxa de entrega de SMS (98%).*
- *Redução de 3% do valor mensal por ponto percentual abaixo da taxa de entrega de e-mails (95%) ou SLA (99,5%).*





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

- *Redução de 2% por segundo excedente no tempo de envio.*
- *Limite de 100% do valor mensal.*

20.4. O pagamento exige pontuação mínima de 90% no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

20.5. Anexo II – Modelo do Instrumento de Medição de Resultado (IMR)

20.5.1. Tabela de Indicadores de Desempenho

Indicador	Meta	Peso	Método de Aferição
Taxa de Entrega E-mails	≥ 95%	0,3	Relatórios da contratada + amostragem de 5%
Taxa de Entrega SMS	≥ 98%	0,3	Relatórios da contratada - amostragem de 5%
Tempo Médio de Envio	≥ 5 segundos	0,2	Logs do SIAG-C + testes independentes
Conformidade com SLA	≥ 99,5%	0,2	Relatórios de disponibilidade + logs SIAG-C

20.5.2. Fórmula de Cálculo da Pontuação

20.5.2.1. Pontuação Total = (Taxa de Entrega E-mails x 0,3) + (Taxa de Entrega SMS x 0,3) + (Tempo de Envio x 0,2) + (SLA x 0,2)

- Taxa de Entrega E-mails : Percentual atingido ÷ 95% x 100
- Taxa de Entrega SMS : Percentual atingido ÷ 98% x 100
- Tempo de Envio : 100 se ≤ 5s; redução proporcional de 10 pontos por segundo excedente
- SLA : Percentual atingido ÷ 99,5% x 100

Critério de Pagamento :

1. Pontuação ≥ 90%: Pagamento integral do valor mensal.
2. Pontuação < 90%: Redução proporcional de até 10% por ponto abaixo de 90%, limitada a 100%.





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Procedimento de Aferição

A aferição será realizada no 5º dia útil do mês subsequente, com relatórios validados por testes amostrais de 5% dos envios, usando ferramenta independente (Item 10.3). O relatório de aferição será aprovado pela contratada e pela SEFAZ/MT, registrado no SIAG-C

LEIA-SE:

A avaliação utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme Anexo II, para comparar a qualidade dos serviços. O pagamento será redimensionado se os indicadores não atingirem as metas conforme abaixo:

Para fins de aferição dos indicadores do IMR, não serão imputados à contratada eventos decorrentes exclusivamente de falhas, indisponibilidades ou atrasos originados nos sistemas internos da SEFAZ/MT, no ambiente disponibilizado pela Administração, na liberação de credenciais, nas bases de dados fornecidas ou em alterações promovidas nas APIs institucionais, desde que comprovado tecnicamente que a causa não decorreu de ação, omissão ou falha operacional da contratada.

A exclusão de responsabilidade dependerá da apresentação de registros, logs, relatórios técnicos ou demais evidências compatíveis com a fiscalização contratual.

20.1.1. Taxa de entrega bem-sucedida:

- E-mails: Mínimo de 95%.
- SMS: Mínimo de 98%, considerando a criticidade de alertas fiscais (ex.: IPVA).
- **Não serão computadas, para fins de aferição da taxa de entrega, ocorrências decorrentes de inconsistências comprovadas da base de dados fornecida pela Administração, tais como endereços eletrônicos inválidos, inexistentes ou com erro de sintaxe.**





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

20.1.2. Tempo médio de envio : Máximo de 5 segundos por mensagem, medido da solicitação via API até o envio ao provedor.

20.1.3. Conformidade com SLA : Disponibilidade mínima de 99,5%, aferida mensalmente.

20.2. A aferição será realizada mensalmente, no 5º dia útil do mês subsequente, com base nos relatórios da contratada, validados pela fiscalização via logs do SIAG-C e testes amostrais de 5% dos envios (ex.: capacidade mínima de 18.100.000 envios para e-mails e disparos anuais para SMS), utilizando ferramenta independente. Uma amostra de 5% dos envios será selecionada aleatoriamente por ferramenta independente (ex.: script Python ou software de auditoria), garantindo representatividade estatística (intervalo de confiança de 95%). O relatório será assinado por ambas as partes.

20.3. O redimensionamento do pagamento será proporcional ao descumprimento:

- Redução de 5% do valor mensal por ponto percentual abaixo da taxa de entrega de SMS (98%).
- Redução de 3% do valor mensal por ponto percentual abaixo da taxa de entrega de e-mails (95%) ou SLA (99,5%).
- Redução de 2% por segundo excedente no tempo de envio.
- Limite de 100% do valor mensal.

20.4. O pagamento exige pontuação mínima de 90% no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

20.5. Anexo II – Modelo do Instrumento de Medição de Resultado (IMR)

20.5.1. Tabela de Indicadores de Desempenho

Indicador	Meta	Peso	Método de Aferição
Taxa de Entrega	≥ 95%	0,3	Relatórios da contratada +





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

E-mails			amostragem de 5%
Taxa de Entrega SMS	≥ 98%	0,3	Relatórios da contratada - amostragem de 5%
Tempo Médio de Envio	< 5 segundos	0,2	Logs do SIAG-C + testes independentes
Conformidade com SLA	≥ 99,5%	0,2	Relatórios de disponibilidade + logs SIAG-C

Para fins de aferição dos indicadores relacionados ao processamento e envio de mensagens, considera-se concluído o processamento no momento do envio efetivo da mensagem pela plataforma da contratada ao gateway de mensageria, no caso de SMS, ou ao servidor SMTP de saída, no caso de e-mail, não sendo computados os tempos de trânsito, roteamento ou entrega final atribuíveis à infraestrutura de terceiros.

20.5.2. Fórmula de Cálculo da Pontuação.

20.5.2.1. Pontuação Total = (Taxa de Entrega E-mails x 0,3) + (Taxa de Entrega SMS x 0,3) + (Tempo de Envio x 0,2) + (SLA x 0,2)

- Taxa de Entrega E-mails : Percentual atingido ÷ 95% x 100
- Taxa de Entrega SMS : Percentual atingido ÷ 98% x 100
- Tempo de Envio : 100 se ≤ 5s; redução proporcional de 10 pontos por segundo excedente
- SLA : Percentual atingido ÷ 99,5% x 100

Critério de Pagamento :

- Pontuação ≥ 90%: Pagamento integral do valor mensal.
- Pontuação < 90%: Redução proporcional de até 10% por ponto abaixo de 90%, limitada a 100%.

Procedimento de Aferição

A aferição será realizada no 5º dia útil do mês subsequente, com relatórios validados por testes amostrais de 5% dos envios, usando ferramenta





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

independente (Item 10.3). O relatório de aferição será aprovado pela contratada e pela SEFAZ/MT, registrado no SIAG-C.



Assinado com senha por RADIANA KASSIA E SILVA CLEMENTE - SECRETARIO ADJUNTO / SAAF - 15/06/2026 às 10:18:43.
Documento Nº: 37860758-7844 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=37860758-7844>



SEFAZ/DIC/2026/18013

SIGA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

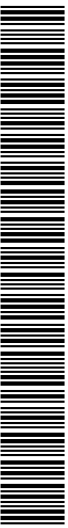
Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

5) ANEXO IX - MAPA DE RISCO

Passa a integrar o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026/SAAF/ SEFAZ o seguinte mapa de risco:

ANEXO IX - MAPA DE RISCO

ANEXO IV - MAPA DE RISCOS							
Baseado no item 13 do Estudo Técnico Preliminar							
Objeto: Contratação de serviços especializados de mensagem eletrônica para envio automatizado de e-mails e SMS, com integração aos sistemas da SEFAZ/MT (IPVA e CCF). Este anexo detalha a Matriz de Alocação de Riscos, identificando riscos potenciais, suas causas, impactos, ações preventivas e de contingência, para garantir a eficácia da solução, a continuidade do serviço e a proteção dos recursos públicos, conforme art. 91 da Lei nº 14.133/2021 e art. 247 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.							
Fase - Planejamento							
RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Atraso na implementação do serviço	Alta	Atraso no início da operação, comprometendo cronogramas e metas de comunicação com contribuintes	Médio	Exigência de plano de implantação detalhada (Item 7.8) e aplicação de deliberações previstas no Item 10.5	Contratada	Aceleração do cronograma com recursos adicionais ou contratação emergencial	SEFAZ/MT



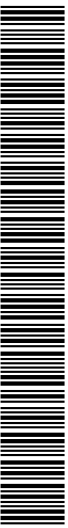
SEFAZDIC202618013



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Falha na entrega de mensagens	Alta	Redução na efetividade da comunicação, impactando a recuperação de créditos tributários	Baixo	Definição de SLA mínimo de 99,5% e testes periódicos de desempenho (Item 6.5)	Contratada	Reenvio manual de mensagens solução via alternativa (ex.: e-mail interno)	SEFAZ/MT
Falha na entrega de e-mails devido a bloqueios em servidores	Média	Redução na taxa de entrega das notificações, comprometendo a recuperação de crédito	Alta	Configuração de autenticação SPF, DKIM e DMARC; contratação de serviço com alta comissão de envio (Item 4.3)	Contratada	Uso do provedor secundário para reenvio	Contratada
Baixa taxa de abertura e efetividade das comunicações	Alta	Menor adesão ao pagamento de tributos, redução do impacto esperado	Médio	Personalização de mensagens, testes A/B e segmentação de público (Item 3.1)	SEFAZ e Contratada	Revisão de templates e campanhas com consultoria especializada	SEFAZ/MT
Indisponibilidade do sistema contratado	Baixa	Interrupção do envio de notificações, prejudicando a operação de cobrança	Alta	Contratação de serviço com SLA de 99,5% e hospedagem em data centers redundantes (Item 4.2)	Contratada	Ativação de solução interna temporária (ex.: servidores próprios)	SEFAZ/MT
Falha na integração com APIs do IPVA e CCF	Média	Incompatibilidade técnica, flexibilidade a precisão e alcance das notificações	Média	Testes de integração 30 dias antes da execução, com especificações RESTful no edital (Item 1.8)	Contratada	Ajustes técnicos emergenciais com suporte prioritário	Contratada
Uso inadequado do sistema pelos servidores	Média	Mau uso da ferramenta, impactando a eficácia dos envios	Média	Capacitação de servidores (mínimo 20 horas/ano, Item 7.7)	SEFAZ	Treinamento adicional e revisão de processos operacionais	SEFAZ/MT



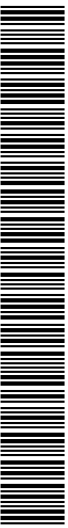
SEFAZ/DIC/2026/18013



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Vazamento de dados sensíveis	Baixa	Exposição de informações fiscais, gerando riscos jurídicos e perda de confiança	Alta	Conformidade com LGPD, criptografia TLS/SSL e plano de resposta a incidentes (Item 4.3)	Contratada	Notificação à ANPD em 48 horas e mitigação imediata (Item 4.3.c)	SEFAZ/MT
Descumprimento de normas de segurança	Alta	Compromisso de integridade dos dados e avaliações legais	Baixo	Exigência de certificação ISO 27001 e auditorias anuais (Item 13.2)	Contratada	Aplicação de deliberações (Item 10.5) e auditórios extraordinários	SEFAZ/MT
Custos não previstos com ajustes e manutenções	Média	Aumento dos custos operacionais, impactando o orçamento	Média	Especificações previstas no contrato e fiscalização rigorosa (Item 10)	SEFAZ	Revisão contratual com base no equilíbrio econômico-financeiro (Item 22)	SEFAZ/MT
Fase - Gestão Contratual e Execução do Objeto Contratado							
RISCO	ESCALA DE PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	ESCALA DO IMPACTO	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Descumprimento de prazos contratuais	Média	Atraso na execução dos serviços, impactando a efetividade da cobrança	Alta	Monitoramento mensal via SIAG-C e previsões previstas no Item 10.5	CPRF	Notificação formal e plano de recuperação em 5 dias úteis	SEFAZ/MT
Baixo desempenho do sistema (ex.: falhas na entrega)	Média	Redução na entrega, comprometendo a recuperação de crédito	Alta	Métricas de desempenho (SLA 99,5%, entrega 95%) e testes amostrais (Item 20)	CPRF e CONTRATADA	Reenvio via solução alternativa (ex.: e-mail interno)	SEFAZ/MT



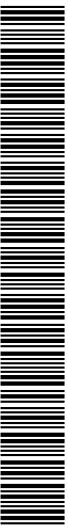
SEFAZ/DIC/2026/18013



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Inadimplência da contratada (fiscal/trabalhista)	Baixa	Suspensão do contrato e interrupção do serviço	Alta	Fiscalização periódica da regularidade fiscal e trabalhista (Item 21)	SEFAZ	Licitação emergencial ou ativação de solução interna	SEFAZ/MT
Falhas na atualização ou suporte técnico insuficiente	Média	Sistema desatualizado, comprometendo eficiência e segurança	Alta	Plano de manutenção contínua e suporte 8/5 (Item 1.3)	CONTRATADA	Penalidades (Item 10.5) e suporte alternativo	CPRF
Desalinhamento entre soluções e necessidades da SEFAZ	Média	Sistema não atende aos requisitos operacionais	Média	Especificações técnicas claras e PoC (Item 6.5)	SEFAZ/MT	Ajustes contratuais com a contratada	CPRF
Descontinuidade do serviço por falência da contratada	Baixa	Paralisação da operação e necessidade de nova contratação	Alta	Análise da capacidade financeira e garantia contratual de 5% (Item 27)	SEFAZ/MT	Contratação emergencial e uso temporário de solução interna	SEFAZ/MT
Dependência tecnológica	Média	Dificuldade de migração para outro fornecedor	Média	Exigência de portabilidade de dados e plano de transição (Item 7.7)	SEFAZ/MT	Planejamento de migração com suporte técnico	CPRF
Excesso de chamadas técnicas sem solução no prazo	Média	Impacto na operacionalidade e recuperação de créditos	Média	Monitoramento de SLAs de suporte (Item 1.3) e deliberações (Item 10.5)	SEFAZ/MT	Escalação para suporte de nível superior	CONTRATADA





Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



Governo de Mato Grosso
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Procedidas às devidas alterações, ficam mantidas as demais cláusulas do edital, no entanto, pelo potencial impacto do termo de retificação na elaboração das propostas, a sessão pública foi adiada e houve o aumento do prazo para envio das propostas da licitação, conforme aviso que será publicado em diário oficial, jornal de grande circulação e no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT [https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDL ConsultaPageList.jsp](https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp)), no mesmo link em que é encontrado o presente termo.

Cuiabá-MT, 12 de junho de 2026.

Radiana Kássia e Silva Clemente
Ordenadora de Despesas
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

